



PROJETO DE LEI Nº PL./0112.8/2016



Denomina Bailarina Liselott Trinks, a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Vila Nova, no município de Joinville.

Art. Fica denominada Bailarina Liselott Trinks a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Vila Nova, no município de Joinville

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

  
Deputado Dalmo Claro

Lido no Expediente  
31ª Sessão de 20/10/16

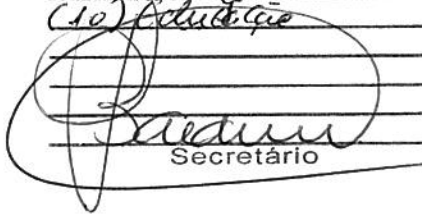
As Comissões de: \_\_\_\_\_

(05) Justiça \_\_\_\_\_

(10) Educação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
Secretário

Secretário



## JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Bailarina Liselott Trink, a Escola de Ensino Médio Inovador localizada no bairro Vila Nova, no município de Joinville.

Nascida em 1914, Liselott deu continuidade ao trabalho dos pais, Eva e Adolf Trink, em prol da arte e da cultura em Joinville. Nos anos 30, atuou na Harmonia-Lyra dançando, coreografando, dirigindo e dando aulas, numa trajetória de três décadas repletas de êxitos. Era definida por suas ex-alunas como “elegante, criativa, inovadora, sonhadora, mas, antes de tudo, uma pessoa iluminada que, mesmo sendo autodidata, realizou grandes feitos durante a sua vida”.

Em 1965 Liselott passou a trabalhar também na Sociedade Ginástica de Joinville, fundando a Escola de Ballet e Ginástica Rítmica e criando um Festival de Bailados, dentre os quais é importante destacar *Os Fragmentos e As Ânforas*. Em 1974, apresenta o *Quadro Vivo* no encerramento do Festival de Bailados que conta com a participação de 140 alunas, atuando na dança até fins dos anos 70, sendo que faleceu em maio de 1987.

Um dos legados de Liselott Trink é o Festival de Dança de Joinville, criado em 1983, com sua primeira edição realizada justamente no palco da Harmonia-Lyra. A homenageada contribuiu de sobremaneira com sua experiência e paixão pela arte, durante as cinco décadas dedicadas à dança em Joinville, formando gerações e gerações de bailarinas e encantando o público Joinvilense.

Em respeito e reconhecimento aos fatos narrados que enriquecem a história do município e da cultura povo Joinvilense, conto com a aprovação do presente projeto.

  
Deputado Dalmo Claro